

# DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE

Nesta síntese de um dos painéis do Seminário Legislativo Minas de Minas, fica patente que muito há que fazer para se construir uma sociedade sustentável e que governo e setor privado ainda buscam uma solução negociada para dois pólos aparentemente opostos: meio ambiente e crescimento econômico. Evidenciados os problemas na relação entre poder público, sociedade e empresas de mineração, o Seminário mostrou que ainda se formulam as respostas para essa questão.

**Júlio Cadaval Bedê**  
Engenheiro florestal, analista legislativo da Gerência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico da ALMG

“O ser humano [...] sempre viu na natureza a provedora infinita de recursos para atender às suas necessidades e a receptadora de todos os seus dejetos [...]. Sempre foi assim”. Essa afirmação, feita por Vítor Feitosa, presidente do Conselho de Empresários para o Meio Ambiente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), durante os debates no painel “Desafios da Sustentabilidade – governança ambiental; Aspectos econômicos, sociais e trabalhistas”, é norteadora para a discussão sobre meio ambiente quando o tema principal é a mineração. É com base em atividades primárias, como a mineração, que a produção humana se sustenta. Não por acaso, essas estão entre as atividades que mais causam impactos sobre o meio ambiente.

Com uma população imensa e concentrada em áreas urbanas, a humanidade consome vorazmente os recursos naturais. O cálculo dessa pressão pode ser feito multiplicando o número de pessoas de uma sociedade pelo consumo *per capita*. Logo, para adequar o nível de consumo, é preciso gerenciar ao menos um desses dois fatores. Não é possível, logicamente, abrir mão da mineração. O desafio da sustentabilidade, todavia, não se apresenta ligado à atividade de extração mineral, que é não-sustentável, pois extrai recursos finitos, mas ao modo de vida, de produção e de perpetuação da sociedade.

Feitosa ressalta o conceito de desenvolvimento sustentável como sendo a “maximização dos benefícios líquidos do desenvolvimento econômico, sujeito à manutenção dos serviços e da qualidade dos recursos naturais ao longo do tempo”. Esse conceito implica condicionar a utilização dos recursos renováveis a taxas menores ou iguais à taxa natural em que podem se regenerar, além de otimizar o uso dos não-renováveis, substituindo-os por tecnologia sempre que possível, e manter os fluxos de resíduos no meio ambiente em nível igual ou abaixo da capacidade de assimilação dos ecossistemas. A implementação do desenvolvimento sustentável será sempre o objetivo fundamental de uma política pública de meio ambiente, que terá, na gestão ambiental, sua principal ferramenta.

Lia Priscila



José Carlos Carvalho

### Visões diferenciadas

A relação, porém, entre os órgãos de meio ambiente e a mineração não reflete a harmonia retratada no conceito de sustentabilidade ambiental expresso por Feitosa. Em sua fala, o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, José Carlos Carvalho, observou que, a despeito dos esforços de uma parcela do setor minerário que se utiliza de tecnologia de ponta para a recuperação do meio ambiente, outra parte não age da mesma forma, o que exige o endurecimento das normas ambientais. Carvalho insiste, inclusive, na necessidade de reintroduzir, na pauta política da ALMG, a elaboração de lei que exija das mineradoras a apresentação de garantias que permitam ao Estado, por meio de sua execução, caso a empresa não honre suas obrigações no encerramento de mina ou provoque acidentes ambientais, recuperar as áreas impactadas e indenizar danos causados a terceiros.

Cristina Chiodi, assessora jurídica da Associação Mineira de Defesa do

Ambiente (Amda), apoiou o secretário ao afirmar ser necessária a implantação de novas ferramentas de gestão ambiental, como os instrumentos econômicos de estímulo ao enquadramento, mas insiste em que os instrumentos de comando e controle, como licenciamento e padrões técnicos mínimos, “ainda não podem ser dispensados”.

Retornando à visão do setor minerário sobre os desafios da sustentabilidade, Vítor Feitosa listou uma série de problemas na relação entre o poder público, a sociedade civil e as empresas de mineração. Ao falar do que intitulou “O desafio do pré-conceito”, citou a opinião generalizada sobre a indústria segundo a qual se acredita que esta sempre polui, não importando o quanto invista em controle da poluição ou o quanto possa financiar ações de proteção ambiental além de suas obrigações. E ainda, que a indústria é bem estruturada, podendo, portanto, ser mais facilmente monitorada e controlada.

Na visão da Fiemg, que não se aplica de forma geral, “quanto mais rigorosos os padrões de qualidade ambiental estabelecidos por uma agência pública, maiores as chances de o setor produtivo enfrentar processos administrativos morosos em tribunais não especializados e de a própria agência ficar impotente diante da continuidade dos danos ambientais”. Feitosa defende a hipótese de que o olhar preconceituoso sobre a indústria, aliado à composição desbalanceada de colegiados, a exemplo do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), acaba por gerar normas discriminatórias, onerosas e restritivas para o setor privado.

Portanto, conclui que é fundamental confrontar as demandas regulatórias com as prioridades estabelecidas na política de governo e analisar os custos das novas regras para o poder público, em especial na edição de normas que não passam pelo Poder Legislativo, espaço mais adequado para realização de um debate democrático.

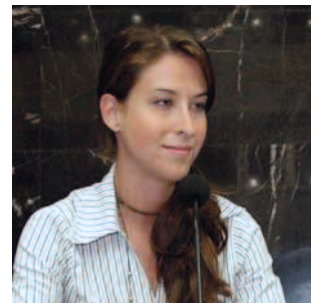
### **Democracia participativa**

A participação da sociedade na tomada de decisão dos poderes públicos, porém, é uma tendência consolidada tanto no Executivo, na composição dos novos conselhos e técnicas de consulta às comunidades, quanto no Legislativo, por meio de eventos institucionais como o próprio Seminário Minas de Minas, iniciativas cada vez mais presentes na ALMG.

Longe de descaracterizar as decisões do Parlamento, essa participação as legitima e lhes dá consistência. Como bem disse a representante da Amda, “o único caminho possível é a democracia participativa, é reunir sociedade civil, produtores e poder público para ir construindo possibilidades e saídas, a fim de garantir o desenvolvimento sustentável”.

Apesar de considerá-la um avanço, Feitosa receia que a democracia participativa venha a substituir a democracia representativa. Em resumo, a crítica que fez se dirige ao volume de normas infralegais produzidas pelo Poder Executivo e seus conselhos. Essas normas, além de excessivas, na opinião do setor privado, não trazem segurança jurídica ao empresariado, pois podem ser alteradas por ato discricionário do mesmo agente público que as edita.

Ricardo Barbosa



Cristina Chiodi

Guilherme Bergamini



Vítor Feitosa

Alinhado à Fiemg quanto à representatividade dos colegiados, o presidente da Associação das Empresas Mineradoras, Beneficiadoras e de Comércio de Quartzito da Região de São Tomé das Letras (Amist), Antônio Francisco da Silva, questionou a falta de espaço na Unidade Regional Colegiada (URC) do Copam do Sul de Minas para a participação de empreendedores locais.

Essa opinião, porém, não condiz com a convicção do secretário de Meio Ambiente de que o licenciamento ambiental colegiado e participativo adotado em Minas é uma referência nacional de prática democrática. Citando as regras de composição das URCs e o processo de regionalização do Copam, promovido por meio da edição de leis delegadas e decretos desde 2007, afirmou que as URCs e os comitês de bacias hidrográficas (outro exemplo) são paritárias, “metade governo e metade não-governo”.

Observou, inclusive, que o Poder Executivo é minoritário, pois, na “metade governo”, ocupam posições o Ministério Público, o governo federal e o plenário do Copam, sendo que nenhum deles está sob o comando político do governador do Estado. Concluindo, Carvalho explicou que ouve as críticas e que as mudanças no Sistema Estadual de Meio Ambiente (Sisema) estão em evolução, cabendo ainda diversos ajustes.

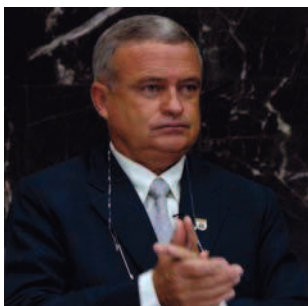
### **Meio ambiente e desenvolvimento econômico**

Como se depreende das discussões relatadas, é notável a complexidade da gestão ambiental pública. Se, por um lado, a imprensa divulga em níveis inéditos os problemas ambientais, em especial sobre as mudanças climáticas globais, e a sociedade amadurece conceitos e práticas relacionadas à necessidade de preservar o que ainda resta do planeta, por outro, há a necessidade reconhecida e assumida politicamente de desenvolvimento econômico para atender à demanda social de amplos setores da população historicamente excluídos da repartição de riquezas do País.

Colocados entre esses pólos, meio ambiente e crescimento econômico, governo e setor privado buscam uma solução negociada em processos que, infelizmente, por vezes, desembocam em imposições de lado a lado. Em um mercado de investimentos cada vez mais fluido e globalizado, o minerador alega perda de previsibilidade e classifica a situação como ameaçadora para a economia nacional.

Entre as maiores barreiras à realização de investimentos externos no Brasil, o que inclui empreendimentos minerários e de transformação mineral, o representante da Fiemg aponta a instabilidade dos contratos, os problemas tributários e as questões ambientais. Nas questões ambientais, destaca como problemas o tempo demandado para obtenção da conformidade, os níveis de exigência não coerentes com os riscos ambientais envolvidos e as dificuldades para mediação de conflitos, o que leva as empresas a assumirem responsabilidades do setor público. Como consequência, a Fiemg cita a perda de competitividade do País, causada pelos custos de pré-investimento e de medidas compensatórias para obtenção da conformidade legal. Todos esses fatores dificultam o equacionamento financeiro de empreendimentos e, eventualmente, expõem os investidores externos, que têm grande dificuldade de compreender o sistema normativo e institucional brasileiro, a riscos pouco previsíveis.

Ricardo Barbosa



Antônio Francisco da Silva

Confirmando a tônica desse painel, que se centrou na questão ambiental sob a ótica da relação entre os órgãos públicos, o setor minerário e a sociedade civil – portanto governança ambiental e democracia participativa –, algumas frases dos componentes da mesa ressaltam o quanto há a construir para aproximar a sociedade da sustentabilidade:

Esse processo (de atendimento integrado) começou na lei delegada, há um ano e cinco meses, e está realizando essas transformações mencionadas aqui, sempre com uma gestão colegiada e participativa, que é a expressão máxima da gestão democrática do Estado

*José Carlos Carvalho, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável*

Serei honesto: em razão do tamanho das nossas necessidades, das nossas carências, mesmo quando fazemos o nosso máximo, temos de ter a humildade de reconhecer que o nosso máximo não é suficiente

*José Carlos Carvalho, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável*

Não existe indústria limpa, existe uma cadeia que se alimenta e que gera o benefício final

*Vitor Feitosa, presidente do Conselho de Empresários para o Meio Ambiente da Fiemg*

A criação da sustentabilidade [...] viria de uma aliança estratégica intersetorial entre a competência do capital produtivo, que é a geração de riquezas; a competência do capital político, que é a geração de regras e a gestão da implementação dessas regras na sociedade; e o capital social, cuja competência é a validação

*Vitor Feitosa, presidente do Conselho de Empresários para o Meio Ambiente da Fiemg*

Nas Suprams, a análise é feita por uma equipe técnica, ou seja, está sendo feita análise interdisciplinar, muito diferentemente do que se fazia anteriormente, quando um projeto ou um processo ficava na mão de um técnico apenas

*Ilmar Bastos Santos, subsecretário de Gestão Ambiental Integrada da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável*

Será que a mineração não evoluirá tecnologicamente no que diz respeito à diminuição de risco ambiental?

*Cristina Chiodi, assessora jurídica da Amda*



---

## Zoneamento Ecológico Econômico – “pau pra toda obra”

Ao focar o compromisso do governo com a governança ambiental, José Carlos Carvalho apresentou o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) de Minas Gerais. O trabalho coloca o Estado como o primeiro fora da Amazônia a cobrir todo o seu território com o ZEE. O usuário do sistema, acessível a qualquer cidadão por meio de um portal na internet ([www.zee.mg.gov.br](http://www.zee.mg.gov.br)), visualiza a cobertura vegetal nativa, os solos, a hidrologia, o clima, a fauna, os indicadores sociais, as atividades humanas, entre outros. As consultas podem ser feitas por coordenadas geográficas ou por bacia hidrográfica, Município, distrito ou região.

O banco de dados conta com mais de 200 mil registros. O Estado deve usá-lo para planejar políticas públicas, analisar pedidos de licenciamento e avaliar dados apresentados em Estudos de Impacto Ambiental (EIA). As empresas e consultorias poderão usá-lo em seus projetos desde a pré-viabilidade. As ONGs, por sua vez, poderão avaliar medidas do governo e empreendimentos privados, o que facilitará sua participação qualificada em colegiados e audiências públicas.

O sistema é baseado em três cartas principais, que classificam

os Municípios de acordo com notas obtidas a partir de um conjunto de indicadores analisados. Conforme descrito no portal do ZEE, são elas:

**Carta de Vulnerabilidade Natural** – entendida como a incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos negativos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais. Logicamente, áreas altamente antropizadas são menos vulneráveis a novas atividades humanas do que áreas ainda não-antropizadas.

**Carta de Potencialidade Social** – definida como o conjunto de condições atuais, medido pelas dimensões produtiva, natural, humana e institucional, que determina o ponto de partida de um Município ou de uma microrregião para alcançar o desenvolvimento sustentável.

é o resultado da combinação lógico-intuitiva dos vários níveis de potencialidade social com os de vulnerabilidade natural. Assim, fornece subsídios para que a proposta de zoneamento seja balizada por fatores determinantes do ambiente natural e social.

Além das cartas, o sistema permite que o usuário componha mapas com outras 26 camadas, entre elas: unidade de conserva-

ção, mapeamento da vegetação, mineração, índice de umidade, vulnerabilidade da água, erosão e solo, componente humano, institucional, natural e produtivo.

O secretário chamou atenção para um mapa que classifica os Municípios por zona de desenvolvimento, que ilustra a divisão diagonal do Estado: metade pobre e com deficiências de infraestrutura, a norte e a leste; e metade rica e estruturada, a sul e a oeste.

Ao mostrar uma aplicação do ZEE em mineração, combinou um mapa das áreas requeridas à União para exploração mineral no Estado (21 mil ao todo) com outro que mostrava as áreas de maior número de ocorrências minerais e, por fim, compôs tudo isso com as cartas de vulnerabilidade natural e qualidade ambiental para apontar as zonas de maior potencial de conflito entre a mineração e os gestores ambientais públicos.

Além do ZEE, a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável avança na Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), instrumento previsto em lei federal. Já concluída a AAE do setor de geração de energia, a Secretaria tem como próxima meta a AAE da atividade mineradora.

---